

PORTARIA Nº 326/2016

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Conceder ao Servidor **ADRIANO DA SILVA BRUNO**, ocupante do cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA, NÍVEL 04, CLASSE B**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, o **RETORNO** à suas atividades inerentes ao cargo, no dia **01/12/2016**, após concessão de Licença para Trato de Interesse Particular, sem remuneração, em conformidade com o Artigo 124, da Lei Complementar Nº 001/2005, alterada pela Lei Complementar nº 045/2012, concedido pela Portaria nº 354/2015 de 01/12/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal